



**IV CINTEDI**

EDIÇÃO DIGITAL

10, 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ISSN: 2359-2915

# LIBRAS E ACESSIBILIDADE: UMA PROPOSTA PARA SURDOS E OUVINTES

Rosângela de Sousa Mencato<sup>1</sup>  
Patrícia Roberta da Silva<sup>2</sup>  
Dr. Henrique Miguel de Lima Silva<sup>3</sup>

## RESUMO

Neste trabalho de revisão integrativa, analisamos uma fonte primária (relato de experiência) que discorre a respeito de um projeto de ensino de Libras para surdos e ouvintes desenvolvido em uma escola pública do município de Alagoa nova- Pb. Verificaremos os resultados propostos neste fonte bibliográfica e buscamos autores que pesquisam sobre essa temática, desta forma para fundamentar essa proposta listamos: QUADROS (1997); GESSER (2012); LEITE (1995); FARIA (2011); MUÑOZ, ARAÚJO, CEIA (2011); COOK (1978); KRASHEN (1985); MCLAUGHLIN (1978); entre outros. Portanto espera-se, que a presente pesquisa atue como instrumento referencial para promover nos professores posturas inclusivas que priorizem meios e recursos adequados para um currículo de ensino adaptado para os alunos surdos, garantindo a aprendizagem de forma significativa e funcional.

**Palavras-chave:** Libras, Ensino, Surdos; Ouvintes.

## 1. INTRODUÇÃO

Este é um trabalho de revisão integrativa que tem como objetivo de investigação analisar o processo de acessibilidade comunicacional entre surdos e ouvintes por meio de projetos que tratem a respeito do ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

A visão “oralista”, que desde a antiguidade é reproduzida pelas sociedades ouvintes, reafirma que a única forma possível de o surdo aprender os mais diversos conteúdos, é por meio de práticas orais. Entretanto, esta pesquisa foi desenvolvida visando promover a acessibilidade comunicacional dos alunos surdos com os alunos ouvintes, no ambiente escolar, priorizando uma metodologia de ensino bilíngue, em que a Libras é ensinada como L1 (primeira língua para os surdos) e como L2 (segunda língua para os ouvintes), utilizando,

<sup>1</sup>Mestranda do Programa Profissional em Linguística e Ensino- MPLE da Universidade Federal da Paraíba-UFPB, [rosangela.mencato@academico.ufpb.br](mailto:rosangela.mencato@academico.ufpb.br);

<sup>2</sup>Mestranda do Programa Profissional em Linguística e Ensino- MPLE da Universidade Federal da Paraíba-UFPB, [prof.patriciaroberta@gmail.com](mailto:prof.patriciaroberta@gmail.com);

<sup>3</sup> Professor Dr. Em Linguística pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, [henrique.miguel.91@gmail.com](mailto:henrique.miguel.91@gmail.com).



gêneros textuais e produções culturais das comunidades surdas regionais, nacionais e internacionais.

A presente pesquisa busca investigar: por que um país que possui políticas públicas de inclusão não assegura, em algumas escolas de ensino regular, os direitos a uma educação bilíngue para os surdos na práxis? A partir disto, pretende-se confirmar as seguintes hipóteses: verificar como ocorre o processo de inclusão por meio do ensino da Libras e reafirmar a importância desse ensino na comunidade escolar entre surdos e ouvintes.

Conforme já mencionado no relato analisado, foram utilizadas as produções culturais do povo surdo, com objetivo de transformar todo esse material em objeto de estudo dentro da escola, promovendo acessibilidade comunicacional na comunidade escolar (entre surdos e ouvintes) por meio do ensino da Libras como disciplina curricular. Dessa forma, foi dada oportunidade a uma aprendizagem, aos alunos no contexto escolar, que levasse em consideração que a Libras é uma língua na modalidade gestual-visual, proporcionando a interação entre surdos e ouvintes e reafirmando a importância da língua. Isto foi realizado, no entanto, dentro de um contexto, de modo que foram aplicados e avaliados os meios e os resultados, explorando recursos e metodologias que facilitassem a aquisição da língua de sinais, e não apenas de palavras e sinais soltos, sem contexto e sem finalidade. Assim, além de ocorrer a inclusão, o processo de ensino da Libras foi facilitado, em virtude da utilização de uma metodologia de ensino bilíngue que considerou os gêneros textuais e as produções culturais da comunidade surda.

Portanto, essa pesquisa é uma investigação de análise qualitativa, na qual serão analisadas as propostas de metodologia de ensino bilíngue em que os alunos tenham contato com a língua de sinais. Espera-se que a presente pesquisa atue como instrumento referencial para promover nos professores posturas inclusivas que priorizem meios e recursos adequados para um currículo de ensino adaptado para os alunos surdos, garantindo a aprendizagem de forma significativa e funcional.

## 2. METODOLOGIA

Esta é um artigo de revisão integrativa, em que se discute e se analisa uma fonte primária (relato de experiência) de uma proposta de metodologia de ensino bilíngue para promover a acessibilidade comunicacional entre surdos/ ouvintes, na qual os alunos possuíam



o contato com a língua de sinais, dentro de um contexto, por meio de produções culturais de outros surdos.

Para coleta de dados iremos analisar acerca de um relato de prática pedagógica de ensino da Libras entre surdos e ouvintes da comunidade escolar. Mediante uma técnica de análise direta e intensiva dos resultados na aprendizagem da Libras apresentados nesta fonte primária, observando as interações entre surdos e ouvintes. Por meio dessa fonte primária, buscamos fontes secundárias, nas quais fundamentou-se a pesquisa. Onde a partir da interação descrita no relato entre os envolvidos, pôde-se observar a evolução dos mesmos no contexto escolar, construindo e desmistificando uma barreira socialmente construída por falta comunicacional.

### **3. A IMPORTÂNCIA DA LIBRAS NO CONTEXTO ESCOLAR**

O ensino bilíngue para surdos e ouvintes deve considerar os “sentidos”, que se subdividem em visual, auditivo e sinestésico. Isto porque cada pessoa, utilizando um tipo de sentido, interpreta os dados recebidos na memória e aprende de forma diferente. Sendo assim, é por meio desses sistemas que cada pessoa recebe e interpreta os conhecimentos, as habilidades e os valores necessários para viver em sociedade.

A Libras, por ser uma língua gestual-visual, dispõe de dois desses sistemas (visual e sinestésico), como um canal que interpreta e traduz as informações aos surdos, fazendo com que o cérebro archive e organize as informações recebidas pela mente, suprindo, assim, a ausência da audição.

No contexto escolar, o ensino da Libras precisa estar pautado numa perspectiva metodológica bilíngue, na qual os alunos surdos tenham contato com a língua de sinais, como sua língua materna, e, simultaneamente, com a língua portuguesa, como L2 (segunda língua), na modalidade escrita. No entanto, para ouvintes, o ensino de Libras deve ocorrer como L2, pois a língua materna dos ouvintes é a língua portuguesa. Sendo assim, esse ensino deve ser realizado dentro de um contexto de multiletramentos que valorize os sujeitos biculturais. Dessa forma, o ensino favorecerá a inclusão entre os envolvidos, por meio da interação comunicacional.



Segundo Quadros, as crianças surdas chegam à escola sem sua língua adquirida.

Sendo assim, a escola necessita estar atenta para garantir aos surdos o acesso à língua de sinais, utilizando a interação e a cultura dessa comunidade.

A aquisição da linguagem em crianças surdas deve acontecer através de uma língua visual-espacial. No caso do Brasil, através da língua de sinais brasileira. Isso independe de propostas pedagógicas (desenvolvimento da cidadania, alfabetização, aquisição do português, aquisição de conhecimentos etc.), pois é algo que deve ser pressuposto. (QUADROS, 2003, p.99)

A educação de surdos ocorre a partir da interação linguística, mas esta deve acontecer em língua de sinais. Se uma criança surda, por exemplo, em idade escolar se matricular e chegar à escola sem dominar sua língua materna, a escola precisará direcionar o ensino para a aquisição dela, que é visual-motora. O processo de aquisição é de extrema importância para o sujeito surdo, pois este ocorre por meio das interações sociais, que ajudarão na construção da identidade do sujeito.

### 3.2 CRENÇAS A RESPEITO DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS

Em nossa sociedade, quem nunca ouviu a seguinte pergunta: Libras é uma língua ou uma linguagem? Desmistificando essa concepção, GESSER (2009, p. 9-10) afirma:

Certamente, a marca linguística não é a única questão nas discussões sobre surdez, mas é a legitimidade da língua que confere ao surdo alguma “libertação” e distanciamento dos moldes de representações até então exclusivamente patológicos. Tornar visível a língua desvia a concepção da surdez como deficiência – vinculada às lacunas na cognição e no pensamento – para uma concepção da surdez como diferença linguística e cultural.

Com isto, pode-se perceber que ainda é necessário afirmar a legitimidade de que a Libras é uma língua minoritária, que possui uma estrutura gramatical não universal, pois a mesma, por ser uma língua, apresenta variações. Enquanto a língua portuguesa é oral-auditiva, a de sinais é visual-motora, além das características culturais presentes dentro do contexto de cada uma delas. Sendo assim, pode-se compreender que cada país vai possuir sua língua de sinais, assim como possui sua língua oral. Entender essa concepção muda a construção social de que o surdo é um ser patológico para uma visão que observa esse sujeito de maneira peculiar, por utilizar uma língua diferente da utilizada pela sociedade majoritária, que é a língua oral.



Nossa sociedade, por muito tempo, tratou a surdez incapacitando o sujeito, simplesmente qualificando-o como anormal, um ser patológico, que deveria ser curado, “normalizado”, o que de certa forma é excludente e cria barreiras. Segundo Skliar (2005, p. 20 *apud* Schubert 2015, p.79), quando se pensa na língua como modalidade que nasce da deficiência que impede os surdos de falarem, ela deixa de ser vista como processo e produto construído histórica e socialmente pelas comunidades surdas. Apesar de secular, a língua de sinais ainda está rodeada de representações estereotipadas. Desmistificando essa ideia:

O povo surdo constrói sua(s) cultura(s) e identidade(s) surda(s) de uma forma própria que os desloca do paradigma patológico. A oralização é uma prática dos ouvintes – imposta aos surdos e pautada em uma não aceitação da surdez como traço cultural – e aqueles que a defendem acreditam ser ela (a oralização) a única possibilidade de sobrevivência e de integração do surdo na sociedade majoritária. Desdobram-se dessa visão várias outras crenças e preconceitos que afirmam que o surdo não fala porque não ouve, não escreve porque não fala, ou ainda, que os sinais atrapalhariam a aprendizagem da língua oral e que os surdos precisam da língua portuguesa para sobreviver na nossa sociedade [...] (GESSER, 2009, p. 82)

Dessa forma, a língua de sinais é para o surdo muito mais do que um meio de comunicação, mas, sim, um mecanismo pelo qual o indivíduo surdo constrói sua identidade e, posteriormente, constitui-se dentro de uma comunidade cultural, que é representada fortemente pelo uso da língua (sinais).

### 3.3 O PROCESSO HISTÓRICO DE INCLUSÃO PARA SURDOS

No transcorrer do processo histórico das antigas sociedades, como a grega e a romana, os surdos foram isolados do convívio social e, durante muito tempo, excluídos somente porque não falavam (FARIA, 2011).

O primeiro registro histórico da língua de sinais ocorreu em 368 a.C., quando o filósofo grego Sócrates levantou a seguinte problemática: como os seres humanos faziam quando queriam indicar objetos uns para os outros, mas não falavam? Outros estudiosos, como Pedro Ponce de Leon (utilizava sinais, treinamento da voz e leitura labial), Juan Pablo Bonet, Abade L'Epée (ambos utilizavam um método combinado), dentre outros, começaram a criar filosofias de ensino para surdos. No ano de 1750, L'Epée criou na França a primeira escola para surdos do mundo. Em 1855, um professor inglês chamado Thomas Gallaudet



trouxo um professor francês para os EUA, onde abriu a escola para Surdos em Washington (atualmente Universidade de Gallaudet).

No Brasil, em 1857, Dom Pedro II fundou o Instituto Nacional de Educação de Surdos (Ines), a primeira instituição voltada para a educação de surdos, com a ajuda do professor francês Ernest Huet (discípulo de L'Épée). Por isso, tem-se, no sistema de ensino brasileiro, a língua de sinais de origem e influências da língua de sinais francesa. Em 1880, o Congresso Mundial de Professores de Surdos declarou a superioridade do método oral puro sobre o uso de sinais, o que provocou uma grande polêmica entre professores ouvintes e surdos. Uma das consequências desse congresso foi a proibição do uso ou do ensino da língua de sinais (FARIA *apud* MOURA, 2011).

No ano de 1960, William Stokoe comprovou, por meio de suas pesquisas, que a língua de sinais tem uma estrutura gramatical totalmente distinta da das línguas orais. A partir daí, surgiu o terceiro modelo filosófico de ensino para surdos: o bilinguismo.

### 3.3.1 A perspectiva educacional bilíngue

Diante do que foi apresentado até agora neste trabalho, faz-se necessário focalizar duas modalidades de língua: L1 (língua materna) e L2 (segunda língua). Conforme Leite (1995, p. 65):

É costume identificar a “língua materna” como a primeira língua, e nisto a língua falada pela mãe, fazendo aí a suposição de poder haver uma outra, a estrangeira, segunda; e também com a língua nacional, implicando desta forma uma identificação do falante através da língua que sustenta a unificação subentendida no conceito de nação. Se adotarmos estas definições podemos inferir que a qualificativa “materna” presente na expressão se refere à primeira língua. [...] (LEITE, 1995, p. 65).

Ao passo que a segunda língua:

[...] exige uma relação (política, cultural, literária, histórica, etc.) entre um país que a adota como língua oficial. É uma língua não materna, com identidade linguística e cultural distinta da língua principal que domina na comunidade onde essa língua segunda é adotada e reconhecida (MUÑOZ, ARAÚJO, CEIA, 2011, p. 62).

Partindo do ponto de vista legal, percebe-se o expressivo crescimento, em nível nacional, do respeito e do reconhecimento da Libras como segunda língua em nosso país. Entretanto, ainda ocorrem entraves na aplicabilidade das políticas públicas de inclusão para



surdos no Brasil, o que inviabiliza a acessibilidade comunicacional desses indivíduos em ambientes sociais.

No tocante à perspectiva de ensino bilíngue para ouvintes, está em consonância com a teoria de Cook (1991), no sentido de que há fatores que influenciam na aprendizagem de uma segunda língua, quais sejam: a motivação, as aptidões individuais, as estratégias de aprendizagem utilizadas no processo e a idade, destacando, entretanto, que apenas um destes não determina se a aprendizagem ocorrerá ou não.

Nesta perspectiva, deve-se considerar o aluno de forma individual, o qual traz seus conhecimentos e suas limitações, como também considerar que cada um possui uma habilidade diferente. Em especial, quanto às estratégias de aprendizagem, o docente, com o uso de estratégias dinâmicas e lúdicas, sempre pautadas em teorias coerentes com o ensino de segunda língua para ouvintes, pode tornar esse processo de aprendizagem mais natural.

### 3.4. AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO NA PERSPECTIVA DA SURDEZ E A EDUCAÇÃO NA CONTEMPORANEIDADE

A Lei n.º 10.436, de 2002, a reconhece como tal e, conseqüentemente, coloca um ponto final em muitas discussões existentes sobre a eficiência da comunicação viso-gestual como língua de fato.

O Decreto n.º 5.626, de 2005, que regulamenta essa lei, enfatiza a necessidade do ensino-aprendizagem da Libras em seu Capítulo II, Artigo 3º, em que afirma que essa língua deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de Fonoaudiologia, Pedagogia, Letras, formação de professores, Educação Especial e demais licenciaturas, de instituições de ensino públicas e privadas. Essa lei vem corroborar o papel do ouvinte diante da utilização da língua de sinais. Nesse mesmo decreto, o capítulo III aborda sobre a formação do professor de Libras e do instrutor de Libras. Com isso, delibera a possibilidade de ouvintes ensinarem essa língua.

Em se tratando da diferença entre aquisição da linguagem e aprendizagem para ouvintes, aqui assume-se que para o surdo, a Libras é adquirida no entanto, nem sempre de forma natural, pois em alguns casos o primeiro contato é através de uma aprendizagem



formal na escola.' Conforme McLaughlin (1978), a aquisição se refere ao processo natural de obtenção de uma nova língua, sem preocupações com regras, conteúdo ou avaliação, já a aprendizagem tem essa preocupação. Simplesmente existe a busca pela comunicação entre os sujeitos inseridos na comunidade da língua objetivada (KRASHEN 1985).

Apesar da existência de todas as políticas públicas garantidas após a Constituinte de 1988 e, posteriormente, da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 9394/96, ainda é possível encontrar espaços sociais onde os surdos não possuem seus direitos comunicacionais assegurados.

Os direitos linguísticos propostos por Gomes de Matos (1984), na Revista de Cultura *Vozes*, citados por GESSER (2009, p.83-84 *Apud* Brito 1993, p.79-81), discorrem acerca de questões atuais sobre a surdez, que devem ser tratadas e respeitadas pela sociedade: Direito à igualdade linguística; Direito à aquisição da linguagem; Direito de aprendizagem da língua materna; Direito ao uso da língua materna; Direito a fazer opções linguísticas; Direito à preservação e à defesa da língua materna; Direito ao enriquecimento e à valorização da língua materna; Direito à aquisição/aprendizagem de uma segunda língua; Direito à compreensão e à produção plena; Direito de receber tratamento especializado para distúrbios da comunicação; Direito linguístico da criança surda; Direito linguístico dos pais de crianças surdas; Direito linguístico do surdo aprendiz da língua oral; Direito do professor surdo e de surdos; Direito linguístico do surdo como indivíduo bilíngue; Direito linguístico do surdo como conferencista; Direito linguístico do surdo de se comunicar com outros surdos.

O manifesto acima citado discorre a respeito dos direitos linguísticos dos surdos, de forma a promover o respeito, dando condições de igualdade linguística. O surdo tem o direito de adquirir a língua materna (Libras) e de desenvolver-se linguisticamente, sendo alfabetizado na idade correta, por meio do uso de sua primeira língua, e podendo ter escolha (oral ou sinais), de forma a ter atendidas suas necessidades comunicativas.

O surdo, por meio da interação e utilização de sua língua, exerce o direito de contribuir com o acervo lexical de sua língua materna, assim como de aprender uma ou mais línguas ou variações linguísticas da língua de sinais. Além de tantos outros, o surdo possui o direito de um acompanhamento multidisciplinar para a aquisição de uma segunda língua,



recebendo dos pais, desde a primeira infância, as condições linguísticas necessárias para o desenvolvimento linguístico inicial de sua língua materna.

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

**Quadro 1- Libras e Acessibilidade: Uma proposta para surdos e ouvintes**

Estudo	Objetivo	Resultado e conclusão	Formato e ano de publicação
O ensino de Libras para surdos e ouvintes	Promover a acessibilidade comunicacional entre ambas comunidades	O ensino bilíngue promoveu a inclusão entre surdos e ouvintes da comunidade escolar, oportunizando aos surdos sair do isolamento comunicacional e ganhar proficiência em sua língua materna, já os ouvintes tiveram a oportunidade de aprender uma segunda língua, o qual auxiliou na interação entre os envolvidos.	Relato de experiência, inscrito para o prêmio educador nota 10, no ano de 2019

Este relato que foi nosso objeto de análise, descrevia um projeto que tinha como propósito de promover a acessibilidade entre surdos e ouvintes da comunidade escolar, buscando a integração entre a sala de recursos multifuncional (SRMF) e a sala do 4º ano do ensino fundamental da EMEIEF Casa da Criança Menino Jesus, do município de Alagoa Nova- Pb. As aulas aconteciam sempre às quintas-feiras, no horário das 07h00 às 09h00 da manhã, durante o segundo semestre letivo, com o objetivo de promover: o ensino de língua materna para os surdos atendidos pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE); o ensino de uma segunda língua para os ouvintes; mas, principalmente, a inclusão no ambiente escolar, pois, para os surdos:

O processo educacional ocorre mediante interação linguística e deve ocorrer, portanto, na língua de sinais brasileira. Se a criança chega na escola sem linguagem, é fundamental que o trabalho seja direcionado para a retomada do processo de aquisição da linguagem através de uma língua visual-espacial. Digo que a aquisição da linguagem é essencial, pois através dela, mediante as relações sociais, se constituirá os modos de ser e de agir, ou seja, a constituição do sujeito. (QUADROS, 2003, p.99)



Dessa forma, o projeto apresentado neste relato foi desenvolvido com surdos e ouvintes, que interagiam entre si por meio das atividades propostas a partir de produções textuais e culturais da comunidade surda. Além disso, foram utilizadas metodologias de letramento visual e tecnologias assistivas para abordar as atividades trabalhadas. Tal projeto, além de promover interação, resgata o surdo do isolamento na comunicação escolar, pois é a partir do estímulo adequado que o surdo vai desenvolver-se culturalmente, podendo realizar atos comunicacionais seguros, quebrando, assim, o silêncio muitas vezes existente no contexto do desenvolvimento escolar.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em meio a todas as políticas públicas de inclusão que asseguram ao surdo seu direito linguístico, esta pesquisa teve o intuito de propor e pesquisar acerca da educação bilíngue para surdos e ouvintes, numa fonte primária, que discorria acerca da intervenção entre a sala de recursos multifuncional (SRMF) e uma turma de 4º ano do ensino fundamental. Por meio desta proposta, buscou-se, através de sua práxis, algumas estratégias que garantissem esse ensino bilíngue no contexto escolar, oportunizando a interação entre surdos e ouvintes na construção do conhecimento, sendo ele L1 (para surdos) e L2 (para ouvintes).

Pois, pensar sobre o processo de inclusão a partir do ensino da língua de sinais é extremamente importante para a sociedade. Isto faz com que a Libras seja utilizada dentro de um contexto, oportunizando o desenvolvimento das habilidades no uso dessa língua que é visual-motora, possibilitando uma aprendizagem significativa e funcional.

Portanto, o direcionamento realizado neste processo se destaca, pois essa interação com a língua de sinais de maneira prática oportuniza aos envolvidos trocas linguísticas, buscando o desenvolvimento pleno dos usuários da língua de sinais, assim como a aprendizagem de uma segunda língua para os ouvintes, sendo este um processo rico em aprendizagens para ambos os grupos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamentada a Lei nº 10.436 de 24



de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e o Art. 18 da Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000. **Diário oficial da união**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm)>. Acesso em: 25 abr. 2020.

BRASIL. Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002. MORAES, Márcia. NEO – Núcleo de Educação Online. **Repositório digital Huet**. Curso Online de Pedagogia Bilíngue. Disciplina Currículo e Educação. 6:51 min. Disponível em: <[http://repositorio.ines.gov.br/ilustra/bitstream/123456789/742/1/CURR%20UN01\\_Introd.mp4](http://repositorio.ines.gov.br/ilustra/bitstream/123456789/742/1/CURR%20UN01_Introd.mp4)>. Acesso em: 15 abr. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Aprova a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB e dá outras providências. **Diário oficial da união**. Brasília – DF, 20 dez. 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 15 abr. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015. Aprova a Lei Brasileira de Inclusão – LBI e dá outras providências. **Diário oficial da união**. Brasília – DF, 06 jul. 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm)>. Acesso em: 15 abr. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.319, de 01 de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. **Diário oficial da união**. Brasília – DF, 01 set. 2010. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/1025011/lei-12319-10>>. Acesso em: 15 abr. 2020.

COOK, V. **Second Language Learning and Language Teaching**. Edward Arnold: New York. 1991.

FARIA, Evangelina Maria Brito de (Organizadoras) [et al.] e DONATO, Adriana DI [et al.]. **Libras**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2011.

GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. [Prefácio de Pedro M. Garcez]. São Paulo: Parábola editorial, 2009.

GESSER, Audrei. **O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender a Libras**. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

GOLDFELD, Márcia. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista**. São Paulo: Plexus, 2002.

KARNOPP, Lodenir; QUADROS, Ronice Müller de. Educação Infantil para Surdos. In: ROMAN, Eurilda Dias; STEYER, Vivian Edite (Org.). **A criança de 0 a 6 anos e a Educação Infantil: um retrato multifacetado**. Canoas, 2001, p. 214-230.

KRASHEN, S.D. **Second language acquisition and second language learning**. Oxford: Pergamon, 1982.





**IV CINTEDI**

EDIÇÃO DIGITAL

10, 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ISSN: 2359-2915

LEITE, N. V. de A. **O que é língua materna?**. In: Anais do IV Congresso Brasileiro de Linguística Aplicada. Campinas, p. 65-68, 1995.

McLAUGHLIN, B. **Second-language acquisition in childhood**. New Jersey: Hillsdale, 1978.

MUÑOZ, C.; ARAÚJO, Luísa, CEIA, Carlos. **Aprender uma segunda língua**. trad. Mariana Wallenstein. Pref. Manuel Célio Conceição. – 1ª ed. – Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2011.

QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de surdos: aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artmed, 1997.

QUADROS, Ronice. **Situando as diferenças implicadas na educação de surdos: inclusão/exclusão**. Revista *Ponto de Vista*, Florianópolis, n. 05, p. 81-111, 2003.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: UFSC, 2008.

SKLIAR, Carlos. **A Surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005.